



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

19/08/2024

EDIÇÃO Nº 105 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 467/2024

CONCEDE férias ao Servidor André Roberto Scapin Anschau e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor André Roberto Scapin Anschau matrícula nº 1046 referente a 30(trinta) dia do período aquisição de 2022/2023 a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: af33e322-cdd7-488a-9406-70a11bad10bb